



BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXXIV - Nº 027

19/02/2004

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 011 (ONZE) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIALPÁG. 002

SEÇÃO II

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR PRÓ-REITORIAS E SUPERINTENDENCIASPÁG. 002

PARTE 2:

DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DO DDV/DAPPÁG. 007

PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO DEPT. DO MSVPÁG. 007

DESPACHOS E DECISÕES DO CORD. DO PGCAPÁG. 008

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO DEPT. DA TURPÁG. 008

DESPACHOS E DECISÕES DA COORD EM EXERC.DO CURSO ESPEC. DERMATOLOGIA ..PÁG. 009

DESPACHOS E DECISÕES DO COORD. DO DEPT. DE ENG. DE TELECOMUNICAÇÕESPÁG. 009

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO TECPÁG. 009

SEÇÃO IV

ANEXOS.....PÁG. 011

Teresa Maria de Jesus
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

Leonardo Vargas da Silva
Diretor do Departamento de Serviços Gerais

REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069. 004382/03-11

INSTRUMENTO: *Convênio.*

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense e o Município de Rio das Ostras - RJ.

OBJETO: A implantação de turmas dos Cursos de Graduação em Ciência da Computação, Enfermagem, Psicologia e Serviço Social, para atendimento a comunidade do respectivo Município de Rio das Ostras e adjacentes, como o início previsto para o ano letivo de 2004, como parte inicial do Projeto de instalação de um Pólo Universitário.

PRAZO: 60 (sessenta) meses a partir da data de sua assinatura.

DATA: 26 de novembro de 2003.

RESOLUÇÕES: CEP nºs 191/2003 e 11/2004.

ASSINATURAS: CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES, Reitor da Universidade Federal Fluminense e ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Rio das Ostras.

P U B L I Q U E – S E

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069. 041665/03-35

INSTRUMENTO: *Convênio.*

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense e Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos – IPP.

OBJETO: Regular as relações entre os partícipes ora conveniados, no que tange à concessão de estágios, e seguindo os trâmites elencados na Deliberação CODESP nº 08/03 e no Decreto nº 14.185/95, para os alunos regularmente matriculados e freqüentando, efetivamente os cursos de nível superior, oferecidos pelo IPP, visando propiciar a perfeita integração “Empresa-Escola”, e operacionalizar os estágios de profissionalização que complementam o processo ensino-aprendizagem.

PRAZO: 02 (dois) anos a partir da data de sua assinatura.

DATA: 05 de fevereiro de 2004.

RESOLUÇÕES: CEP nº 07/2004.

ASSINATURAS: CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES, Reitor da Universidade Federal Fluminense e ALFREDO HÉLIO SIRKIS, Secretário Municipal de Urbanismo.

P U B L I Q U E – S E

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR
#####

SEÇÃO II

Parte 1:

Portaria nº 32.307 de 11 de fevereiro de 2004

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.010040/2004-11 resolve:

Declarar vago, nos termos do inciso VIII, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Professor Adjunto, ocupado por **JOSÉ RICARDO DE ALMEIDA TORREÃO**, matrícula SIAPE nº 1133991 a partir de **15.01.2004**, tendo em vista a posse no cargo de **Professor Titular**, nesta Universidade, ressalvando o que preceitua o parágrafo 2º do artigo 20 da referida Lei.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

Portaria nº 32.308 de 11 de fevereiro de 2004

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.010022/2004-21 resolve:

Declarar vago, nos termos do inciso VIII, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Professor Adjunto, ocupado por **FABIO BARBOZA PASSOS**, matrícula SIAPE nº 310633 a partir de **16.12.2003**, tendo em vista a posse no cargo de **Professor Titular**, nesta Universidade, ressalvando o que preceitua o parágrafo 2º do artigo 20 da referida Lei.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

Portaria nº 32.309 de 11 de fevereiro de 2004

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.011028/2003-34, resolve:

Conceder exoneração, a pedido, a **STELLA CAVALCANTI DA SILVA PORTO**, do cargo de Professor Adjunto 03, matrícula SIAPE nº 311346-8, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de 01.10.2003, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

Portaria nº 32.310 de 11 de fevereiro de 2004

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e por força do que dispõe o Artigo 207 da Constituição da República e tendo em vista o que consta no Processo de n.º 23069.041771/03-19 resolve:

Demitir, o servidor **JAMIL SILVEIRA GALLO JUNIOR**, do cargo de Assistente de Administração, matrícula SIAPE nº 1082977-5, com efeitos a contar de 22.09.1999, como incurso no Art. 138 da Lei nº 8.112/90 de 11.12.90 e com base nas disposições contida no Art. 132 inciso II, do mesmo diploma legal.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

Portaria nº 32.329 de 17 de fevereiro de 2004.

EMENTA: Retifica nome de membro da Comissão Interna de Biossegurança (CIBio) instituída pela Portaria nº 30.741, de 20.12.2002.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando solicitação constante no Expediente s/nº datado de 13 de fevereiro de 2004, da Direção do Centro de Pesquisa Clínica desta Universidade (CPC/UFF),

RESOLVE retificar a Portaria nº 30.741, de 20 de dezembro de 2002, na parte referente ao nome de um dos membros da Comissão Interna de Biossegurança (CIBio) desta Universidade, cujo nome correto é **MÁRIO LÁZARO SOARES PINHEIRO** e não **Márcio Lázaro Soares Pinheiro**, como constou.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####

Portaria nº 32.331, de 18 de fevereiro de 2004.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base no que dispõe o artigo 22 do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, anexo ao Decreto nº 94.664/87; o que dispõe a Portaria nº 945, de 30 de abril de 2003, do Ministério da Educação e a autorização contida na Portaria nº 32, de 04 de abril de 2003, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, resolve:

Nomear, nos termos do inciso I do artigo 9º combinado com o artigo 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do Ofício Circular nº 59/2003, do Ministério da Educação, os seguintes candidatos habilitados no Concurso Público de Provas realizado por esta Instituição, aberto pelo Edital nº 35/2002, de 9 de maio de 2002, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 60/2002, de 27 de junho de 2002, com prazo de validade prorrogado pelo Edital nº 55/2003, publicado no DOU de 21 de maio de 2003, e de acordo com o Certificado de Disponibilidade Orçamentária nº 06/2003, para terem exercício no Hospital Universitário Antônio Pedro, nos cargos a seguir discriminados:

Enfermeiro, código 415034-NS, Classe A, Padrão I:

Candidato:	Código de vaga	Origem das vagas
Heloisa dos Santos Carvalho	769540	Criadas pelo art. 10 da MP 86/2002 publicada no DOU de 19/12/2002.
Eliane Salgueiro Silva Petito	769533	

Técnico de Enfermagem, Código 417029-NI, Classe A, Padrão I:

Candidato:	Código de vaga	Origem das vagas
Lucilene Dantas da Silva	744208	Remanejada do ex-INAMPS Redistribuída do INSS Remanejada do ex-INAMPS Remanejada do ex-INAMPS
Marcos Marinho Alves	588234	
Vera Lucia Rodrigues de Faria	744206	
Nara Maria Calandrini de Oliveira	744207	

Os candidatos ora nomeados terão um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomarem posse nos respectivos cargos, nos termos do art.13, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####

Portaria nº 32.336 de 18 de fevereiro de 2004.

EMENTA: INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA PROCESSÁ-LO.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando o constante no Processo nº 23069.040288/04-06;

R E S O L V E :

I - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no processo nº 23069.040288/04-06, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

II - Designar para processá-lo a Comissão constituída pelos seguintes membros: **MÁRCIO BRANDÃO RIBEIRO**, Professor Adjunto, Nível 4, matrícula SIAPE nº 306282-1, **RICARDO STAVOLA CAVALIERE**, Professor Adjunto, Nível 3, matrícula SIAPE nº 193848-6 e **AFFONSO CELSO CALVÃO**, Professor Adjunto, Nível 4, matrícula SIAPE nº 303267-1, cabendo a Presidência ao primeiro.

III - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 32.337 de 18 de fevereiro de 2004.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; e

Considerando o que consta o Ofício nº 01/2004, de 09 de fevereiro de 2004, do Presidente da Comissão Eleitoral, incumbida da realização de eleição direta dos membros componentes da CPPTA - Comissão Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo, mandato biênio 2004/2006, instituída pela Portaria nº 32.032, de 21 de novembro de 2003, servidor *Fernando Fernandes Rosinha*,

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, pelo prazo de 60 (sessenta) dias úteis, o prazo determinado pela Portaria supramencionada, para realização de eleição direta dos membros componentes da CPPTA – Comissão Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo.

II - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 32.338 de 18 de fevereiro de 2004.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no processo nº 23069.000909/04-19;

RESOLVE dispensar, a partir de 16.12.2003, o Professor integrante da carreira do Magistério Superior, **FABIO BARBOZA PASSOS**, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrícula SIAPE nº 310633, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, da função de Chefe do **Departamento de Engenharia Química**, um dos elementos básicos da Escola de Engenharia, integrante do Centro Tecnológico, designado pela Portaria nº 29.773, de 10.04.2002, publicada no BS/UFF nº 061/02, de 11/04/2002.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 32.339 de 18 de fevereiro de 2004.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; e

Considerando o que consta do processo nº 23069.042794/03-41

R E S O L V E dispensar, a partir de 31.03.2003, o Professor de Ensino Superior, **PAULO ROBERTO RODRIGUES**, do Quadro Permanente desta Universidade, da classe de Professor Titular, matrícula SIAPE nº 303844-0, da função de Subcoordenador do **Programa de Pós-Graduação em Matemática**, um dos elementos básicos do Instituto de Matemática, subordinado ao Centro de Estudos Gerais, designado pela Portaria nº 29.139, de 12/06/2001, por motivo de sua aposentadoria em 31.03.2003.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 32.340 de 18 de fevereiro de 2004.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação “stricto sensu”, aprovado pela Resolução nº 121, de 05 de julho de 2000, do Conselho de Ensino e Pesquisa; e

Considerando, o que consta do processo nº 23069.042794/03-41,

R E S O L V E:

I - Designar, a partir de 01.09.2003, o Professor de Ensino Superior **DINAMÉRICO PEREIRA POMBO JUNIOR**, da classe de Professor Titular, matrícula SIAPE nº 368551, do Quadro Permanente desta Universidade, para a função de Subcoordenador do **Programa de Pós-Graduação em Matemática**, um dos elementos básicos do Instituto de Matemática, subordinado ao Centro de Estudos Gerais, complementando assim, o mandato de 04 (quatro), iniciado em 12 de junho de 2001, através da Portaria nº 29.139 de 12.06.2001.

II - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Parte 2:

RESUMOS DE DESPACHOS E DECISÕES - RDD Nº 01

Setor : DAP/Serviço de Controle de Afastamento e Desligamento
Processo nº : 23069.011620/2002-55
Interessado(a) : JOSÉ RICARDO DE ALMEIDA TORREÃO
Assunto : Suspensão da Licença para Tratar de Interesses Particulares
Decisão : GAR, em 29/01/04

Em face do que consta do Processo nº 23069.011620/2002 -55, concedo ao servidor JOSÉ RICARDO DE ALMEIDA TORREÃO, pertencente à categoria funcional de Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 1133991-7, lotado no Departamento de Ciências da Computação, suspensão da Licença para Tratar de Interesses Particulares, a partir de 15/01/2004. CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES. Reitor.

FÁTIMA SUELY DOS SANTOS MELO
Diretora da DDV/DAP
#####

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 02 / 2004 MSV 12 / 02 /2004

Ementa: Designa, de acordo com a ata da 2ª reunião departamental, de 04/06/2003, comissões e representações do MSV.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA VETERINÁRIA E SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

- 1. Designar** a Professora Maria Helena Cosendey de Aquino para membro representante do MSV na Comissão de Estágio Supervisionado da Coordenação de Graduação.
- 2. Designar** os Profs. Teresinha Ferreira, Helenita Marques Torres e Márcio José de Figueiredo para representantes do MSV na Comissão de Progressão Funcional.
- 3. Designar** os profs. Elmiro Rosendo do Nascimento, Maria Helena Cosendey de Aquino e Cathia Maria Barrientos Serra para representantes do MSV na Câmara Técnica.
- 4. Designar** as Profs. Teresinha Ferreira, Cathia Maria Barrientos Serra e Helenita Marques Torres para representantes do MSV na Comissão de GED.
- 5. Designar** a Prof. Cathia Maria Barrientos Serra para representante do MSV no Colegiado de Extensão e o Prof. Dalton Garcia de Mattos Jr. para seu Suplente.
- 6. Designar** o Prof. Luís Fernando Medina de Figueiredo para representante do MSV na Comissão de Monitoria e o Prof. Dalton Garcia de Mattos Jr. para seu Suplente.

ELMIRO R. DO NASCIMENTO
Chefe do Departamento
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 013 de 18/12/2003

O Coordenador do Curso de Pós-Graduação – Lato Sensu – Especialização – MBA em Gestão Estratégica de Negócios – PGGN, da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- Designar a Banca Examinadora para Seleção de candidatos ao curso de Pós-Graduação – Lato Sensu – Especialização – MBA em Gestão Estratégica de Negócios, turmas 1º semestre de 2004, composta pelos seguintes docentes: os professores José Geraldo Abunahman – (Presidente), Maria Helena Teixeira Neves (Membro) e Edson Pimenta Neves (Membro).
- Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

Prof. EDSON PIMENTA NEVES
Coordenador
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 14 de 18/12/2003

O Coordenador do Curso de Pós-Graduação – Lato Sensu – Especialização – MBA em Contabilidade e Auditoria – PGCA, da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Designar a Banca Examinadora para Seleção de candidatos ao curso de Pós-Graduação – Lato Sensu – Especialização – MBA em Contabilidade e Auditoria, turmas 1º semestre de 2004, composta pelos seguintes docentes: os professores José Geraldo Abunahman (Presidente), Maria Helena Teixeira Neves (Membro) e Edson Pimenta Neves (Membro).

3. Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

Prof. EDSON PIMENTA NEVES
Coordenador do PGCA
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO-TUR Nº 015/2004 de 03 de fevereiro 2004

Ementa: Designa Comissão para **estruturação do pedido de abertura de concurso público para docente do Departamento de Urbanismo -TUR.**

A Chefia do Departamento de Urbanismo - TUR da Escola de Arquitetura e Urbanismo do Centro Tecnológico da UFF, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 41 do Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense

RESOLVE:

1- Designar a comissão composta pelos professores **Maria Laís Pereira da Silva** (mat. SIAPE Nº 03081531), **Fernanda Furtado de Oliveira e Silva** (mat. SIAPE Nº 1359245) e **Jorge Baptista de Azevedo** (mat. SIAPE Nº 0308871), como titulares, e os professores **Jorge Crichyno Pinto** (mat. SIAPE Nº 03066630) e **Werther Holzer** (mat. SIAPE Nº 03106241), como suplentes, para que no período de seis dias apresente uma proposta para estruturação do pedido de abertura de concurso público para docentes do Departamento de Urbanismo.

2- Esta DTS entrará em vigor a partir da presente data.

VERA LÚCIA FERREIRA DA MOTTA REZENDE
Chefe do Departamento de Urbanismo –TUR
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO-TUR Nº 017/2004 de 17 de fevereiro 2004

Anula a DTS- TUR 013/2004

O Chefe do Departamento de Urbanismo - TUR da Escola de Arquitetura e Urbanismo do Centro Tecnológico da UFF, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 41 do Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1- **ANULAR** a DTS-TUR 013/2004, que designou a Comissão composta pelos professores JOSÉ SIMÕES DE BELMONT PESSOA, CRISTINA LONTRA NACIF e WERTHER HOLZER, sob a presidência do primeiro, para constituir banca examinadora para seleção de monitor (período de 2004) para a disciplina TEORIA E HISTÓRIA DO URBANISMO II, que seria realizada no dia 06/02/2004, às 14h.

2- Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

VERA LÚCIA FERREIRA DA MOTTA REZENDE
Chefe do Departamento de Urbanismo –TUR
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº01/2004 28 de janeiro de 2004

EMENTA: Designar Banca Examinadora para Seleção de alunos ao Curso de Especialização em Dermatologia

A COORDENADORA EM EXERCÍCIO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DERMATOLOGIA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1- Designar os professores: Antonio Sergio Diniz, Lúcia Helena Souza Soares e Hélio Duarte para comporem a Banca Examinadora da Prova de Seleção ao Curso de Especialização em Dermatologia – Turma 2004 no período de 17 de Fevereiro à 19 de Fevereiro de 2004. Como membros suplentes são designados os seguintes professores: Adolpho de Alencar Araripe Junior, Ada Lobato Quattrino e Rogério Ribeiro Estrela.

2- Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

Prof^a. ADA LOBATO QUATTRINO
Coordenadora em Exercício
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 62 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2004

O Chefe do Departamento de Engenharia de Telecomunicações da Escola de Engenharia do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso das suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Instituir o Grupo de Trabalho constituído pelo Professor Julio Cesar Rodrigues Dal Bello (Coordenador) e pela Professora Carmen Maria Costa de Carvalho (Sub-Coordenadora) para coordenarem a realização de estudos sobre “*Efeitos Biológicos Causados por Ondas Eletromagnéticas*”.

Esta DTS entra em vigor a partir de sua publicação.

Prof. PAULO CEZAR DE MAGALHÃES BASTOS
Chefe do Depto de Engenharia de Telecomunicações
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 04 DE 27 DE JANEIRO DE 2004

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL DA ESCOLA DE ENGENHARIA DO CENTRO TECNOLÓGICO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

1 – Designar os Professores(a): - **ADALMIR JOSÉ DE SOUZA** SIAPE Nº 0304557, **CHOU SIN HWA**, SIAPE Nº 0304894 e **LUIZ EDMUNDO MARCONDES**, SIAPE Nº 0307266, para sob a presidência do primeiro analisarem, acompanharem e apresentarem Parecer visando à Progressão Horizontal do Professor **SÉRGIO GRECA PALHEIROS**, SIAPE Nº 0303137 da Classe de Professor **Adjunto I – DE** para **Adjunto II – DE**, com interstício entre 23/03/2002 à 22/03/2004.

2 – Esta DTS não implicará em gratificações.

3 – Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

PLÁCIDO BARBOSA
Chefe do TEC
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 05 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2004.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL DA ESCOLA DE ENGENHARIA DO CENTRO TECNOLÓGICO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

1 – Designar os Professores: - ELSON ANTÔNIO DO NASCIMENTO, SIAPE nº 6043774, ANTÔNIO FERREIRA DA HORA, SIAPE nº 143244595 e VICENTE CUSTÓDIO MOREIRA DE SOUZA, SIAPE nº 305429 para juntos, sob a presidência do primeiro avaliarem o desempenho à fim de **Progressão Funcional** do Professor **EDNILTON TAVARES DE ANDRADE, SIAPE nº 1351773-1** de Adjunto – DE para Adjunto I – DE, com interstício entre 28/05/2002 à 27/05/2004.

2 – Esta DTS não implicará em gratificações.

3 – Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

PLÁCIDO BARBOSA

Chefe do TEC

#####

SEÇÃO IV

ANEXOS

COMISSÃO ELEITORAL LOCAL - CEL EDITAL

CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DE DIRETOR E VICE DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COMUNIDADE.

A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL - CEL, designada pelo Diretor do Centro de Ciências Médicas, através da DTS nº 32 de 30 de setembro de 2003, visando conduzir a consulta para a escolha de Diretor e de Vice-Diretor do Instituto de Saúde da Comunidade, prevista para os dias 06 e 07 de abril de 2004, informa que as inscrições para as chapas estarão abertas no período de 01 a 05 de março de 2004, no horário de 9:00 às 17:00 horas, na Secretaria do Instituto de Saúde da Comunidade, no terceiro andar do Prédio Anexo ao Hospital Universitário Antônio Pedro.

Solicitamos ainda a divulgação das seguintes informações:

Requisitos para Inscrição:

- *Curriculum vitae* e plataforma eleitoral dos candidatos, constando dentre outros temas, sua visão sobre políticas de ensino, de pesquisa e de extensão.

São elegíveis

- Professores de quadro permanente da UFF, pertencentes ao órgão para o qual estão se candidatando e que sejam titulares, adjuntos IV ou portadores de título de Doutor.

Observação I

- São considerados inelegíveis os docentes:
 - a) à disposição de órgãos não integrantes da UFF;
 - b) em estágio probatório definido no Art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
 - c) em licença sem vencimentos.

Observação II

- O candidato ocupante de cargo executivo não decorrente de mandato deverá estar afastado destas funções.

Do direito a voto

- São eleitores
 - a) Professores pertencentes ao quadro permanente da UFF e lotados em Departamentos que integram o Instituto de Saúde da Comunidade;
 - b) Servidores técnico-administrativos pertencentes ao quadro permanente da UFF e lotados em Departamentos que integram o Instituto de Saúde da Comunidade;
 - c) Alunos de Graduação e de Pós-Graduação inscritos em disciplinas oferecidas pelos departamentos que integram o Instituto de Saúde da Comunidade no semestre letivo em que se realizar a consulta ou que estejam preparando teses para estes Departamentos no período letivo em curso.

Observação III

- Em caso de dupla matrícula (professor, servidor técnico-administrativo ou aluno), prevalecerá a matrícula mais antiga.

PROF^a. NEIVA SANTOS DE AMORIM
Presidente da CEL/CMS
#####